

**BERLIM: OUTRA CIÊNCIA E OUTRAS TECNOLOGIAS SÃO POSSÍVEIS**

ENSINO SUPERIOR • N.º 61 • Suplemento ao Jornal da FENPROF N.º 218

# Superior

## ENSINO E INVESTIGAÇÃO

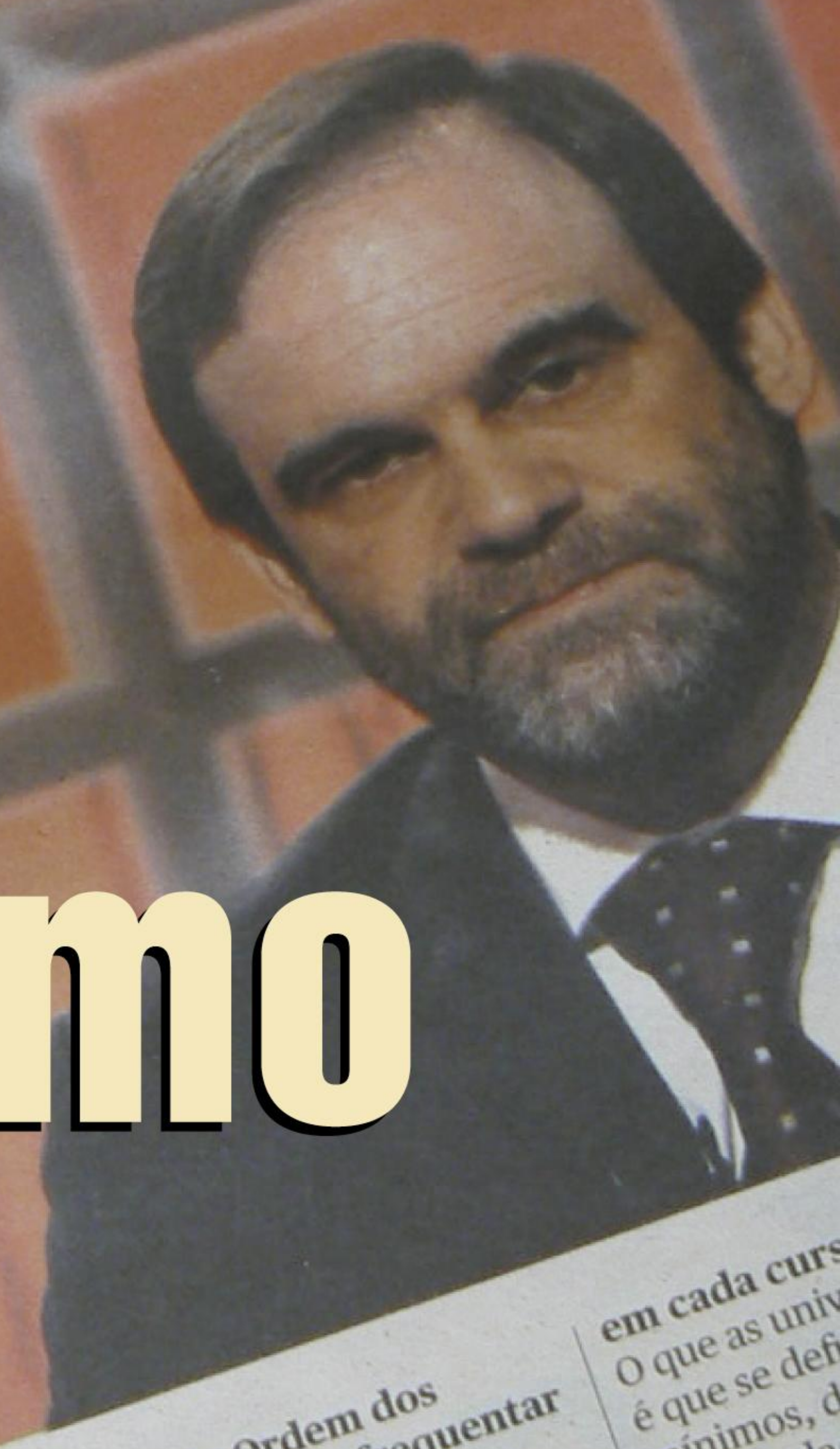


**Ensino Superior e Investigação no 9º Congresso Nacional dos Professores: Valores fundamentais ameaçados**

**A proposta para o regresso ao autoritarismo**

**Novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado na AR**

# Autoritarismo substituído por participação



**Avaliação do Ensino Superior: Parecer da FENPROF**

FOTO RALF H

## Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores  
Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA  
Tels.: 213819190 – Fax: 213819198  
Email: sup@spgl.pt  
Home page: www.fenprof.pt/superior

**Director:** Paulo Sucena

**Departamento de Ensino Superior:**  
João Cunha Serra ■ Filomena Teixeira  
Mário Carvalho ■ Sara Fernandes

**Coordenação:** José Paulo Oliveira

**Colaboração:** Inês Carvalho,  
Paula Velasquez e Elvira Nereu

**Paginação e Grafismo:** Mário Rui

**Composição:** FENPROF

**Fotografia:** Jorge Caria

**Impressão:** Sogapal  
Tiragem média: 4000 ex.  
Depósito Legal: 3062/88

## MEMBROS DA



FENPROF

SINDICATO DOS PROFESSORES DA  
GRANDE LISBOA  
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa  
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199  
Email: sup@spgl.pt  
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES  
DO NORTE  
Edif. Cristal Park  
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto  
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595  
Email: geral@spn.pt  
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA REGIÃO CENTRO  
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20  
3000-250 Coimbra  
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666  
Email: sprc@mail.telepac.pt  
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA ZONA SUL  
Av. Condes de Vil'Alva, 257  
7000-868 Évora  
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274  
Email: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA REGIÃO AÇORES  
R. João Francisco de Sousa, 46  
9500-187 Ponta Delgada - S. Miguel  
Tel.: 296205960 - Fax: 296629498

SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA MADEIRA  
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,  
Bloco V-1ªA - 9054-525 Funchal  
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369  
Email: spm@netmadeira.com  
Home page: members.netmadeira.com/spm/spm

SINDICATO DOS PROFESSORES  
NO ESTRANGEIRO  
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 Lisboa  
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096

## SUMÁRIO



### **Novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior** Dirigentes sindicais apresentaram o Parecer da FENPROF

#### **EM FOCO**

**Novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior**  
FENPROF divulgou parecer em conferência de imprensa ..... 5

Cinco críticas de Fernando Seabra Santos ..... 6

António Nóvoa: "Tendências de governamentalização das instituições" ..... 9

Estudantes de Braga e Guimarães soltam balões contra novo regime . 10

#### **REPORTAGEM**

**Plenário na Universidade de Coimbra**  
"Asfixiar o Ensino Superior não é o caminho certo para construir o futuro de um País" ..... 16

#### **DOCUMENTO**

**Novo regime jurídico da avaliação do Ensino Superior**  
Parecer da FENPROF ..... 18



### **Ensino Superior e Investigação no 9º Congresso Nacional dos Professores** **Valores fundamentais ameaçados**

#### **INTERNACIONAL**

**Seminário em Berlim**  
Outra Ciência e outras tecnologias são possíveis:  
responder aos desafios ..... 20

#### **CULTURA**

Faro recebe mostra de arte contemporânea de Serralves ..... 23



João Cunha Serra

## Há valores a conservar, Senhor Ministro!

**A**nda por estes dias o Ministro Mariano Gago a apelar de conservadores todos quantos se encontram em desacordo com as opções "modernistas" da proposta de lei do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior em que avulta a possibilidade de transformação das universidades e, até, de simples unidades orgânicas em "fundações públicas com regime de direito privado".

Estamos de acordo em que as instituições de ensino superior não podem ser encaradas como atum em lata de conserva. Há muito que efectivamente se justificavam alterações ao modelo de governo em vigor, com vista a tornar a gestão mais estratégica, menos pesada, mais eficiente e eficaz, mais responsabilizadora, com mecanismos mais exigentes de prestação de contas, mas mantendo e reforçando o primado do interesse público, garantindo as condições adequadas para o efectivo exercício do direito e do dever de participação da comunidade académica na gestão democrática, em particular da liberdade académica, e respeitando a autonomia, como constitucionalmente se encontra consagrado.

Se, na terminologia do Ministro, ser "conservador" é proteger e promover estes valores essenciais à prossecução das missões socialmente confiadas ao ensino superior e ser "moderno" é pô-los em causa, arriscando colocar um bem público ao serviço de interesses privados e submetê-lo à preponderância da rentabilidade económica, com base em critérios de mercado, então claramente somos "conservadores", sem contudo aceitarmos a terminologia do Ministro.

As fundações podem ser, de facto, uma solução muito moderna ao nível da Europa continental, mas é muito duvidoso que as experiências em curso estejam a produzir bons resultados, aten-

dendo ao diferente enquadramento político, social e cultural relativamente aos Estados Unidos da América, ao reino Unido e à Irlanda, designadamente quanto ao património e às fontes de financiamento, sobretudo aos seus montantes.

Em particular, o convite a que escolas, isoladamente, se transformem em fundações, separando-se das universidades de que agora fazem parte, vai no sentido oposto ao das próprias recomendações da OCDE, que sugerem a transformação das universidades em fundações, mas não avançam no sentido do seu desmembramento, até porque tal contrariaria muito claramente uma

**Anda por estes dias o Ministro Mariano Gago a apelar de conservadores todos quantos se encontram em desacordo com as opções "modernistas" da proposta de lei do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior em que avulta a possibilidade de transformação das universidades e, até, de simples unidades orgânicas em "fundações públicas com regime de direito privado".**

outra recomendação que vai no sentido da criação de massas críticas e da promoção da multidisciplinariedade e da transdisciplinariedade.

Objectivamente, o Governo serve-se das dificuldades que ele e os que o antecederam criaram às instituições, com a aplicação de um cortejo de restrições orçamentais (cortes, cativações, congelamento de saldos, etc.), para aliciar apoios para o modelo fundacional que, supostamente, as iria resolver. Mas não será que, em vez disso, aumentará a desresponsabilização financeira do Estado a pretexto de que as fundações se devem auto-sustentar, já que recebem valores elevados de verbas próprias?

# Novo regime jurídico do ensino superior aprovado com votos do PS e abstenção do PSD

A proposta de lei do Governo sobre o novo regime jurídico das instituições do ensino superior foi aprovada na generalidade no Parlamento, com os votos favoráveis do PS, a abstenção do PSD e os votos contra dos restantes partidos.

O PSD justificou a sua abstenção como "um sinal e uma oportunidade" para o Governo adiar o prazo para aprovação final da lei. "O PSD vai abster-se na votação como um sinal e uma oportunidade para obter consenso, na expectativa de o rumo ainda se poder alterar", disse o deputado social-democrata Agostinho Branquinho durante o debate na Assembleia da República.

Manifestando a vontade do PSD em colaborar na elaboração de "uma reforma estruturante" do ensino superior, o deputado apontou o mês de Outubro como um prazo curto, mas suficiente para "formalizar o processo legislativo de forma a fazer o debate de forma séria" (...)

O Governo pretende fazer o debate na especialidade do documento aprovado pelo plenário até ao final do mês de Julho.

A alegada pressa manifestada pelo Governo foi, de resto, um ponto de consenso em toda a oposição, com os comunistas a considerarem que a restrição dos prazos só pode ser entendida como "uma tentativa de silenciamento das opiniões críticas à proposta de lei do Governo", que são transversais a todos os partidos e aos vários parceiros do sector.

Na opinião do deputado do CDS-PP José Paulo de Carvalho, "o Governo iniciou uma desenfreada fuga para a frente, sem olhar conseqüências. Foi escolhido o final do ano lectivo e a altura dos exames para o debate final, o que é demais para ser mera coincidência". O deputado afirmou ainda, ironizando, que o Governo conseguiu de facto "gerar um consenso: da direita à esquerda, dos pro-



fessores aos alunos, dos reitores aos sindicatos, do ex-presidente da República [Jorge Sampaio] a constitucionalistas, todos estão de acordo. Trata-se de uma má lei, péssimo regime e dano irreparável". (...)

Esta oposição generalizada no meio académico contra a lei é também motivo de "preocupação" para o deputado do PS Manuel Alegre, que entregou uma declaração de voto, da mesma forma que o socialista Vera Jardim. Em declarações aos jornalistas, Manuel Alegre concordou que "deveria haver mais tempo para discutir" e disse-se preocupado com o facto de "todas as elites universitárias" estarem contra a lei, aconselhando o Governo a "uma atitude de maior prudência". (...)

Mariano Gago reconheceu a necessidade de ponderar todos os últimos contributos, mas reiterou que foi dado espaço suficiente para a discussão pública. "Gostaria de reafirmar a minha inteira disponibilidade para, em sede de apreciação na especialidade em comissão, analisar convosco todas as questões, designadamente aquelas identificadas nos pareceres já todos disponíveis", disse. "Estou convicto de que chegare-

mos muito rapidamente, se não a consenso integral, pelo menos à total clarificação das opções a tomar", acrescentou.

Em resposta, a oposição uniu-se nas críticas à proposta de lei, acusando o Governo de querer "liquidar" a autonomia universitária e silenciar a contestação com um escasso debate público.

Numa acesa discussão na Assembleia da República, os partidos da oposição tecerem duras críticas ao documento, considerando que o seu objectivo é apenas a governamentalização das universidades e institutos politécnicos.

A nomeação por parte do Executivo dos membros do Conselho de Curadores, que irá gerir as futuras fundações, foi um dos aspectos mais criticados pelos partidos, que contestam a presença de "olheiros do Governo" no interior dos estabelecimentos de ensino. (...)

A alteração na forma prevista para a escolha do reitor – que deixará de ser eleito para passar a ser designado por um conselho geral – foi também duramente criticada. (...)

A proposta de lei foi aprovada na generalidade e baixará à Comissão de Educação para discussão na especialidade.

*Lusa, 28.06.2007*

# FENPROF divulgou Parecer em conferência de imprensa

A FENPROF entende que a importância e a dimensão social da proposta apresentada pelo Governo para *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior* deveria implicar o envolvimento do País na tomada de decisões, designadamente da comunidade de ensino superior, tendo a máxima consideração pelas posições das organizações sindicais docentes e não docentes, do CNE, do CRUP, do CCISP, das organizações representativas de estudantes e de funcionários não-docentes, e das instituições do ensino superior.

Este é um extracto do *Parecer* que a FENPROF divulgou em conferência de imprensa (26/06/2007) sobre aquela proposta de lei do Governo, recentemente apresentado pelo Ministro Mariano Gago, em sessões realizadas em Lisboa e no Porto.

Como sublinhou João Cunha Serra neste encontro com os profissionais da comunicação social, "a FENPROF exige mais tempo de análise e discussão do projecto para se atingir um largo consenso sobre as mudanças a realizar no Ensino Superior".

"O prazo de seis dias úteis fixado pelo Governo para a emissão de pareceres é manifestamente reduzido para o debate aprofundado de uma proposta que é muito abrangente (substitui quatro importantes diplomas) e representa uma acentuada ruptura com a situação actual. Seria extremamente curto em qualquer caso, mas é-o, especialmente, quando, quer docentes, quer estudantes, se encontram em época de exames", destaca o comunicado também divulgado nesta conferência de imprensa.

Para a FENPROF é indispensável "um significativo aumento do tempo de discussão pública para criar condições para que uma lei desta envergadura possa obter o mais largo consenso quanto às mudanças necessárias para o aperfeiçoamento dos regimes de autonomia e de gestão, com vista à melhoria da eficácia, da qualidade e da relevância social das instituições de ensino superior."



Dirigentes sindicais apresentaram o Parecer da FENPROF sobre o novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior

## Não ao modelo privatizador

A Federação rejeita "o modelo privatizador das fundações para as instituições públicas e a drástica redução da participação na gestão democrática" ("há o perigo de submissão a interesses particulares", abrindo as portas à privatização) ao mesmo tempo que apresenta propostas apontadas ao "reforço do primado do interesse público e da autonomia" e à "garantia do direito e do dever de participação", que podemos sintetizar desta forma:

- Supressão da possibilidade de transformação de instituições públicas de ensino superior em fundações;
- Reforço da autonomia administrativa e financeira, e dos mecanismos de prestação de contas, passando as instituições para o âmbito da administração autónoma do Estado;
- Garantia de atribuição a todas as instituições de orçamentos plurianuais e de que estes ficarão ao abrigo de cativações ou outros expedientes limitadores da sua plena aplicação pelas instituições;
- Obrigatoriedade de existência de ▶

um Senado com reais competências, em particular na gestão académica, com uma maioria de professores, mas assegurando representações dignas de estudantes e não-docentes;

- Eleição do reitor ou presidente por um colégio com uma larga representatividade das unidades orgânicas e da comunidades académica nos seus diferentes corpos;

- Atribuição a representantes externos escolhidos pelas instituições de funções na definição das suas opções estratégicas de desenvolvimento, integrados num órgão em que não estejam em maioria;

- Aprovação dos novos estatutos por assembleias representativas das suas unidades orgânicas e dos corpos da comunidade académica.

O coordenador do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF esteve acompanhado nesta conferência de imprensa por outros dirigentes sindicais: **Nuno Rilo** (SPRC), docente da Universidade de Coimbra; **Sara Fernandes** (SPZS), da Universidade de Évora; e **Hernâni Mergulhão** (SPGL),

do ISEL. Nesta edição do JF/Sup (pág. 7) publicamos a versão integral do Parecer da FENPROF. Recordamos que em [www.fenprof.pt/superior](http://www.fenprof.pt/superior) encontra, entre outros materiais de actualidade, a proposta (texto completo) apresentada pelo Governo, entretanto aprovada na generalidade na AR. / JPO

## Instabilidade à vista...

"Muito grave é a possibilidade da criação de escolas-fundação que, por sua iniciativa, se venham a separar das suas instituições de origem, sem obterem o aval destas. Trata-se do lançamento de grande instabilidade no sistema público de ensino superior que ameaça o desmembramento e o enfraquecimento das suas principais universidades, ao completo arrepio das tendências internacionais e das próprias recomendações da OCDE".

FENPROF em conferência de Imprensa, 26/06/2007

# Cinco críticas de Fernando Seabra Santos Presidente do CRUP



São os seguintes os aspectos que mais fortemente suscitam as nossas críticas (à proposta de Regime Jurídico das Instituições, apresentada pelo Governo):

**1.** O excessivo detalhe na formação das formas de governo das universidades, atitude que retira liberdade e que inibe a desejável diversidade, entendida como expressão das diferentes culturas institucionais, desenvolvidas com base em experiências, especificidades e circunstâncias próprias;

**2.** A demasiada intervenção do Estado, cerceadora da autonomia administrativa e financeira das universidades enquanto instituições públicas, induzindo-as a adoptar um estatuto jurídico mal definido, de fundações públicas de direito privado com o qual, para ganhar autonomia financeira, elas perdem em autonomia política e organizacional;

**3.** A possibilidade de secessão de uma unidade orgânica de ensino ou de investigação feita sem qualquer intervenção dos órgãos da universidade e, portanto, eventualmente contra a sua vontade. Na sua redacção actual, a proposta confere ao Ministro do Ensino Superior competência para retirar, ou ir retirando, unidades orgânicas às Universidades, contra a vontade dos seus órgãos de governo o que pode, obviamente, representar a fragmentação da universidade portuguesa;

**4.** O "procedimento de selecção" do Reitor reduzido a um mero concurso, realizado com auxílio de um "comité de selecção" ao qual compete "analisar e relatar sobre os méritos dos candidatos", entendendo o CRUP que a eleição do Reitor deve ser concretizada por um colégio eleitoral alargado de forma a permitir uma consulta ampla à

comunidade universitária, dificultando-se a injeção de influências alheias aos interesses da universidade;

**5.** O clima de instabilidade institucional, em ambiente de campanha eleitoral para Reitor, que caracterizará o período crucial da elaboração dos novos Estatutos, a concluir no prazo de seis meses, não se percebendo quem pode ser responsabilizado pelo eventual não cumprimento deste prazo, que pode ter como consequência o encerramento compulsivo da universidade.

*Da comunicação do Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), Prof. Fernando Seabra Santos, reitor da Universidade de Coimbra, na Convenção da Universidade de Lisboa, 21 de Junho de 2007*

# Parecer da FENPROF

**A** FENPROF considera que uma reforma do ensino superior é necessária para a garantia do direito constitucional dos portugueses a um ensino superior de qualidade, que promova o desenvolvimento do país e que esteja ao serviço de todos os portugueses. Defende que o desenvolvimento do ensino superior passa, de forma determinante, pela valorização do exercício profissional docente e de investigação, pela existência de entidades independentes de acreditação e avaliação das instituições do ensino superior, por um efectivo financiamento público, por uma acção social escolar que garanta uma frequência de qualidade e constitua um incentivo ao investimento dos jovens e das famílias no prosseguimento de estudos.

A FENPROF entende, ainda, que a importância e a dimensão social da proposta apresentada pelo governo para Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior deveria implicar o envolvimento do país na tomada de decisões, designadamente da comunidade de ensino superior, tendo a máxima consideração pelas posições das organizações sindicais docentes e não docentes, do CNE, do CRUP, do CCISP, das organizações representativas de estudantes e de funcionários não-docentes, e das instituições do ensino superior.

Nesta linha, a FENPROF considera precipitada a aprovação da proposta de RJIES em Conselho de Ministros, depois de anos de silêncio e de inexistência de propostas concretas, num quadro em que, nos últimos dois anos, não foi criado um ambiente institucional de diálogo e negociação entre governo e organizações sindicais e outras instâncias de representação da comunidade de ensino superior. Essa precipitação é ainda mais evidenciada pelo facto de se pretender substituir de uma vez quatro diplomas: a lei do Regime Jurídico do Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior, as duas leis de autonomia relativas às instituições públicas universitárias e politécnicas, o Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC).

No que se refere ao Ensino Superior Público, a transformação de universidades, ou de unidades orgânicas destas (escolas ou institutos de investigação), bem como de institutos universitários, em "fundações de regime de direito privado", (artº 129º), e da radical e, porventura, inconstitucional modificação da estrutura dos órgãos de governo e gestão das instituições e respectivas unidades orgânicas, sobressaem no texto apresentado pelo governo.

**1.** Quanto à primeira questão, a FENPROF rejeita, inequivocamente, a solução da passagem ao regime de fundações que abriria portas à subjugação do primado do interesse público aos interesses privados da gestão, pois permitiria que os objectivos e as missões das instituições universitárias passassem a ser determinadas pelas necessidades imediatas de grupos económicos e subordinadas a critérios exclusivos de mercado, atendendo a que as instituições passariam a ser governadas por elementos externos – os curadores – representando-se a si próprios ou representando interesses que devem ser considerados mas que não se aceita que venham a assumir o poder de determinar a gestão de instituições públicas. Ao mesmo tempo, trata-se de uma proposta que incentiva à desresponsabilização do Estado e abre portas à privatização de instituições públicas de ensino superior.

As instituições são aliciadas, sem garantias, por esta proposta de lei para esta "solução" a partir da promessa de orçamentos plurianuais (vedados às restantes) e de uma maior flexibilidade de gestão administrativa e financeira. O Governo está, assim, a usar, perversamente, a instabilidade que vem criando nas instituições de ensino superior, com os violentos cortes orçamentais e com as limitações ao uso dos saldos de gerência, para convencer os actuais responsáveis pelas instituições a darem um passo no escuro – abraçarem as fundações. Mas esta "solução", agora proposta pelo Governo, indicia ser mais um passo no sentido da desresponsabilização do

Estado pelo ensino superior público, conclusão reforçada pela ideia, entretanto construída, de que as fundações só se aplicarão a instituições capazes de angariarem verbas próprias de montante elevado.

A FENPROF considera, assim, que a "solução" das fundações poderá conduzir, a breve prazo, a uma ainda maior redução do financiamento do Estado a pretexto de que as instituições estão em condições de se auto-sustentar. Tal abriria caminho à desregulação das condições de contratação, impediria a satisfação das legítimas expectativas de carreira de docentes, investigadores e demais trabalhadores, agravaria as condições de exercício efectivo da autonomia académica e profissional, ao mesmo tempo que promoveria a liberalização da fixação dos montantes de propinas para os 1.º e 2.º ciclos.

De maior perversidade se revestiria ainda a possibilidade, aberta na alínea a) do nº 2 do artº 129º, de passagem a fundação por parte de uma escola, ou de um instituto de investigação, sem que a universidade de que agora faz parte seguisse idêntico caminho. Esta possibilidade ameaçaria estilhaçar o sistema universitário público e separar das universidades os seus domínios disciplinares mais rentáveis, i.e., com capacidade de estabelecer ligações com o tecido empresarial no âmbito da investigação e da inovação, deixando nas universidades quase exclusivamente os sectores das humanidades e das ciências sociais que não se inserem nas prioridades da luta pelos mercados globais.

A FENPROF considera de grande gravidade política o facto de o Governo usar esta pressão inadmissível como forma de quebrar a resistência interna que antevê a este caminho por parte daqueles sectores. Procura, assim, levá-los a aceitar, sob a ameaça de enfraquecimento e para tentarem evitar maiores prejuízos, que as universidades venham a abraçar a "solução" das fundações, sem contudo virem a conseguir dessa forma evitar a marginalização dessas áreas no contexto da universidade/funda-

ção, que estará mais preocupada com a rentabilidade económica do que com o interesse social mais amplo que ao Estado compete assegurar.

A FENPROF rejeita firmemente esta "solução" com recurso a fundações que não se adequa à realidade nacional e até à dominante experiência europeia e que ofende o princípio do interesse público, que desvaloriza o trabalho de sucesso realizado, particularmente depois da reestruturação de 76, projectando-se para além fronteiras, apesar das dificuldades criadas pelos sucessivos governos ao seu desenvolvimento, propondo um modelo de gestão, de dependência exterior.

Quanto à nova estrutura proposta para os órgãos de governo e de gestão das instituições de ensino superior público (que nunca receberam os montantes previstos pelas fórmulas de financiamento aprovadas, nem gastaram acima do orçamentado, tendo, ao invés, sido expropriadas dos saldos de gerência), a FENPROF entende que ela não corresponde às alterações que seria necessário introduzir, tendo em consideração a experiência de gestão adquirida e as necessidades de adequação do modelo de gestão aos desafios de uma sociedade em mudança.

Se é justificável para a FENPROF a redução do excessivo peso da gestão em número de órgãos e em número de membros, bem como o reforço dos mecanismos de responsabilização e de prestação de contas, já não se concorda com:

- Concentração excessiva de poderes no Conselho Geral e nos órgãos unipessoais (reitores das universidades, presidentes dos politécnicos e directores das escolas);
- A excessiva redução do número de membros no Conselho Geral, limitando drasticamente a sua representatividade;
- A não eleição do reitor ou presidente por uma assembleia que assegure uma larga participação da comunidade académica;
- A não obrigatoriedade de existência de um Senado com poderes efectivos na gestão académica.

Para o Governo, o enfraquecimento da capacidade e autonomia de acção que os órgãos de gestão das instituições de ensino superior possuem, que lhes advém de mecanismos de representação e participação das comunidades de ensino superior, é uma prioridade evidente, desrespeitando, por esta via, três princípios elementares da salvaguarda de

uma gestão democrática: elegibilidade dos órgãos, representatividade dos corpos, participação da comunidade escolar e científica do ensino superior.

Também aqui, como na proposta das fundações, o Governo objectivamente se serve das dificuldades que sucessivos governos criaram à gestão das instituições públicas de ensino superior para justificar publicamente estas medidas, limitadoras do direito e do dever de participação da comunidade académica na gestão democrática, e a concentração de poderes em órgãos unipessoais, quando o actual modelo de gestão, embora susceptível de melhorias, permite que as instituições sejam geridas de forma a assegurar, em geral, elevados padrões de qualidade, num contexto de grande expansão no acesso e de elevados cortes orçamentais geradores de grande incerteza e instabilidade na administração dos recursos.



A FENPROF defende o alargamento do número de membros do Conselho Geral por forma a assegurar:

- Uma mais ampla representatividade das unidades orgânicas e da comunidade académica;
- Obrigatoriedade de existência de um Senado com poderes sobre a gestão académica;
- Eleição do reitor ou presidente por um colégio largamente representativo da comunidade académica;
- Eleição do director ou presidente de uma escola por um colégio largamente representativo;
- Ampliação do número de membros da assembleia destinada à revisão dos estatutos das instituições.

As instituições públicas de ensino superior devem, entretanto, passar a fazer parte da administração autónoma

do Estado que lhes possibilitará a gestão flexível de que tanto necessitam, tornando desnecessária a figura das fundações para o efeito.

Finalmente, a FENPROF deseja chamar ainda a atenção para o facto de, por muitos defeitos que apresente, o actual modelo de gestão ter permitido também um largo período de sã e proffica convivência académica entre docentes, não-docentes e estudantes, condição indispensável à prossecução das missões do ensino superior.

Este modelo, agora tão criticado, tem permitido a muitas instituições a sua modernização, a sua internacionalização e o aumento da qualidade das suas actividades, apesar das dificuldades porque têm atravessado, provocadas pela acção dos sucessivos governos que não assumiram o ensino superior e a investigação científica como efectivas prioridades.

Do ponto de vista da FENPROF, é preciso fazer evoluir o actual modelo, simplificando-o, tornando-o mais capaz para responder em tempo oportuno às necessidades sociais, não apenas à "economia", mas às do desenvolvimento sustentável do país em todas as suas dimensões.

Mas, para isso, o capital de participação, de envolvimento e de dedicação da comunidade académica não pode ser desbaratado nem desvalorizado, como sucederia se a actual proposta de lei vingasse tal como está, sob pena de graves prejuízos para o cumprimento da missão do ensino superior e para a sã convivência entre docentes, não-docentes e estudantes, valor inestimável que urge consolidar e não enfraquecer.

**2.** A FENPROF discorda do aprofundamento da dicotomia do sistema binário, patente na proposta de lei, que tenta configurar um subsector político público subalternizado, com reminiscências do "ensino superior de curta duração" de há 30 anos atrás.

**3.** A FENPROF considera que, a confirmar-se, é positiva a proposta de um aumento global dos requisitos indispensáveis à garantia de qualidade do ensino superior, quer no sector público, quer no privado, e em particular no âmbito das qualificações e do regime de prestação do serviço dos docentes, embora permaneçam insuficiências graves na proposta. Como se pode justificar, por exemplo, a evidente omissão



quanto ao conceito de tempo integral no Ensino Superior Particular e Cooperativo, quando se sabe que há docentes que estão a 100% em três instituições?

A experiência tem, no entanto, demonstrado que uma coisa são as exigências legais e outra, frequentemente muito diferente, é a vontade política para as fazer cumprir. Na realidade, muitas situações de instabilidade e de falta de qualidade que se têm verificado, em especial no ESPC, ter-se-iam evitado se, por parte de sucessivos governos, tivesse sido realizada uma rigorosa fiscalização e tivessem sido tomadas as medidas adequadas em prol da garantia dos pressupostos do interesse público.

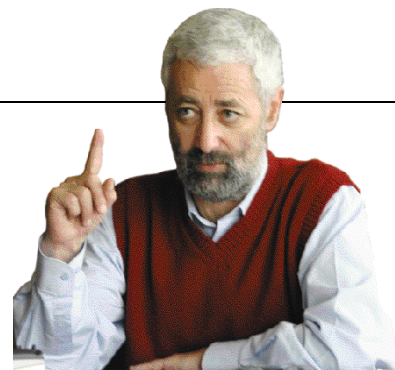
Em particular, não têm sido asseguradas condições dignas de contratação e de carreira aos docentes do ESPC, contrariando a declaração da UNESCO (1997) sobre a condição do pessoal docente do ensino superior, aliás, assinada por Portugal, que dispõe sobre as condições necessárias ao exercício efectivo da liberdade académica.

A actual proposta de lei (artº 53º) remete esta função para uma regulamentação colectiva de trabalho que até agora nenhum Governo foi capaz de forçar a entidade patronal do sector a implementar, apesar dos esforços da FENPROF nesse sentido. Na realidade, o processo de negociação de uma proposta de Contrato Colectivo de Trabalho para o ESPC, apresentada pela FENPROF em Maio de 2000, acabou por esbarrar em sede de conciliação no Ministério do Trabalho.

O referido artigo remete, ainda, para o Código de Trabalho, admitindo, contudo, especificidades a serem fixadas por lei especial. É de notar que nunca a legislação regulamentadora da contratação e da carreira no ESPC, exigida pelo anterior Estatuto, foi publicada. Atendendo às reclamações que vêm sendo feitas pela organização representativa das entidades instituidoras, esta perspectiva de lei especial levanta a fundada dúvida sobre se o que se pretende não será, ou protelar a actual situação por atraso na publicação da lei, ou legalizar por essa via os atropelos que vêm sendo realizados nos domínios da contratação de docentes, com vista à eternização e ao agravamento de contratações precárias e ao total arbítrio no domínio das remunerações, e da atribuição de cargas lectivas.

26/06/2007

António Nóvoa na Convenção da Universidade de Lisboa:



## "Tendências de governamentalização das instituições"

**"Em tempos que parecem excessivamente marcados por tendências políticas autoritárias e arrogantes, esta iniciativa prestigia a Universidade e diz, com clareza, que uma reforma para os próximos vinte anos não pode ser aprovada sem um debate sério e informado. É este o nosso contributo para que a decisão política que venha a ser tomada o seja com mais qualidade".**

**A**s palavras são do Reitor da Universidade de Lisboa, Professor António Nóvoa. A iniciativa de que fala é a Convenção da UL que decorreu no passado mês de Junho. E a reforma mencionada é o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, matéria que mereceu do prestigiado reitor esta primeira interrogação: "Porque é que, num momento em que as universidades de todo o mundo adoptam modelos diversificados de organização, se nos impõe um figurino único, uniformizador, extremamente rígido?"

"A universidade portuguesa precisa de mudanças profundas. Por isso, temos vindo a fazer um caminho de renovação e de recomposição orgânica da Universidade de Lisboa (como bem explicaram os Professores José Barata-Moura e Viriato Soromenho Marques). Este caminho pode ser prejudicado pela actual proposta de lei", observou António Nóvoa, que deixou outra interrogação:

"Porque é que não se consagram princípios de liberdade organizacional, de acordo com projectos universitários distintos, introduzindo-se, simultaneamente, exigentes dispositivos de avaliação e de prestação de contas?"

Deixando o desafio de confiar "com humildade na autonomia e na liberdade,

que conduzem à aprendizagem e a mudanças efectivas", António Nóvoa afirmaria mais adiante:

"A presente proposta de lei, negando aliás a sua própria retórica, vai contra as tendências mais inovadoras que se vivem no plano internacional (e contra as próprias recomendações do relatório da OCDE)."

### A quem interessa a fragmentação da rede?

Noutra passagem, o reitor falou o sobre o reordenamento da rede do ensino superior, destacando a dado momento:

"É inaceitável a proliferação de cursos e de instituições que se foram abrindo por todo o País. Fala-se muito sobre isto. Mas faz-se muito pouco."

"A Universidade de Lisboa tem vindo a percorrer um caminho consistente de concentração e de articulação com outras instituições, politécnicas e universitárias, da região de Lisboa. Acompanhamos, neste aspecto, as experiências mais interessantes no plano europeu (na Holanda, na Bélgica, em França, na Alemanha...) no sentido de criar "massa crítica" e capacidade competitiva", salientou.

"Estranhamente", prosseguiu A. ►

Nóvoa, "a proposta de lei vai no sentido oposto, promovendo, ainda mais, a fragmentação da rede do ensino superior, em particular com a "saída" de algumas faculdades ou unidades orgânicas das suas respectivas universidades. Esta é a medida mais crítica da actual proposta de lei, mas também aquela que verdadeiramente define a sua matriz, como aqui explicou o **Prof. Marcelo Rebelo de Sousa.**"

"A Universidade precisa de se diferenciar, de promover as escolas e os centros mais dinâmicos, de criar espaços de excelência. A Universidade não precisa que lhe sejam "extraídas" as suas melhores unidades (*e muito menos por iniciativa avulsa de um qualquer ministro, que passaria a ter um inacreditável poder de ingerência na vida universitária*), deixando que tudo o resto caia no poço sem fundo da mediania ou da mediocridade", afirmou noutra passagem.

### Uma lei que não serve o futuro

Lembrando palavras do **Prof. Diogo Lucena**, o reitor da UL registou:

"O pior que nos poderia acontecer (*como tantas vezes aconteceu no passado*) seria termos uma reforma que não contém instrumentos efectivos de gestão da mudança e da inovação. Não nos serve uma lei que não pense o futuro, que não se pense no futuro".

E explicou ainda a este propósito:

"Contrariando o relatório da OCDE, a proposta de lei agrava as tendências de governamentalização e de micro-regulação burocrática das instituições (*over-regulation e micromanagement*).

"Contrariando o relatório da OCDE, a proposta de lei não introduz qualquer dispositivo de financiamento plurianual

para as universidades públicas (como dizia o Prof. Diogo Lucena não se trata tanto do "montante" a transferir, mas sobretudo da autonomia e da flexibilidade na utilização destas verbas).

"Contrariando o relatório da OCDE, a proposta de lei nada diz sobre o estatuto da carreira docente, que gera situações inaceitáveis de endogamia, que impede a necessária renovação das instituições e que impossibilita uma gestão flexível e adequada do tempo e das condições de trabalho de professores e investigadores."

Ao realçar a necessidade de uma verdadeira reforma no ensino superior, António Nóvoa chamou a atenção dos presentes para as consequências de uma "reforma" que asfixia ainda mais as instituições no seu funcionamento quotidiano; que não estabelece quaisquer regras de financiamento, agora que até a célebre "fórmula de financiamento" deixou de existir; e que não fornece os instrumentos básicos de promoção da mobilidade, do mérito, de incentivo e de renovação do corpo docente."

"Parecem-me injustas as regras deste jogo que nos querem impor", sublinhou.

### O governo das Universidades

Sobre o modelo de governo das universidades, António Nóvoa encontra "aspectos positivos na proposta apresentada pelo Governo": "Parece-me essencial uma maior abertura ao exterior e uma simplificação dos órgãos de gestão. Precisamos de estruturas mais leves e com maior capacidade de intervenção, de resposta, de iniciativa. Mas não precisamos – contrariamente ao que disse antontem o autor da lei – de "órgãos mais maneáveis".

Partilhando as opiniões dos Professores Filipe Duarte Santos, Augusto Mateus e Helena Nazaré, que também falaram nesta Convenção, o reitor afirmaria ainda:

"Não posso deixar de recordar que uma Universidade é, por definição, um espaço de diálogo, de partilha, de formação do cidadanato (como aqui sucessivamente afirmaram, e bem, os estudantes). Estranha ideia esta, retrógrada, que se tem enraizado na sociedade portuguesa, segunda a qual *participação é igual a ineficiência*. Parece-me evidente que alguns aspectos desta lei negam os preceitos constitucionais e o próprio Programa do Governo. Mas, sobre isto, o **Prof. Jorge Miranda** disse tudo o que havia para dizer: "num Estado de direito democrático a autonomia da universidade ou é uma autonomia democrática, plural e participada, ou não é".

### Instituições em situação de ingovernabilidade durante mais de um ano

António Nova deixou ainda "uma palavra final para apoiar o que aqui foi dito pelo **Prof. Seabra Santos** (Presidente do CRUP)", realçando a propósito:

"Se esta lei tem como objectivo *verdadeiro* promover a inovação e o reforço das universidades, então são inaceitáveis as "*disposições transitórias*" que colocarão as instituições em situação de ingovernabilidade durante mais de um ano."

"Depois de Bolonha, em 2006, depois dos cortes cegos no financiamento, em 2007, o próximo ano, de 2008, poderia tornar-se um período dramático para as universidades públicas. Estou certo de que esta não é a intenção do Governo", concluiu. / **JPO**

# Estudantes de Braga e Guimarães soltam balões contra novo regime jurídico

Cerca de uma centena de alunos dos pólos de Braga e de Guimarães da Universidade do Minho soltaram dezenas de balões em protesto contra o novo regime jurídico do ensino superior. O vice-presidente da Associação Académica disse que "como o ministério é surdo em relação aos pedidos dos estudantes, pode ser que haja alguém, lá no céu, que resolva ao menos

ouvi-los". O dirigente estudantil adiantou que a concentração de alunos nos dois pólos serviu quer para divulgação dos objectivos da luta contra o novo regime jurídico, quer para apoiar a marcha lenta feita por alunos de cinco universidades nortenhas até à AR.

Os estudantes da U. Minho, juntamente com os das universidades de Aveiro, Coimbra, Porto, Trás-os-Montes e Alto

Douro viajaram a 50 quilómetros por hora pela A1 entre o Porto e Lisboa.

O objectivo da marcha lenta foi "chamar a atenção para as preocupações dos alunos" que, segundo o presidente da Associação Académica da U. Minho "ficaram de fora neste novo regime jurídico nas instituições do ensino superior".

Lusa, 27/06/2007

# “Este modelo fundacional privado arrasta consigo perigos sérios de perda da autonomia universitária”

Destacando que o projecto legislativo sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) "anuncia profundas alterações na vida e no funcionamento das universidades portuguesas", um conjunto de docentes da Universidade de Coimbra elaborou e divulgou uma tomada de posição entretanto enviada ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e aos Grupos Parlamentares.

**P**ode ler-se neste documento, apoiado por numerosos docentes e investigadores de todo o País:

Há muito que se aguardava uma necessária reforma do ensino superior e saudamos o facto de esta matéria integrar a agenda política do Governo. O projecto em análise apresenta aspectos positivos, que registamos. Contém porém vários aspectos negativos, e tão graves que merecem uma chamada de atenção pública por parte da comunidade académica, para que não venham a ser aprovados pela Assembleia da República.

Nenhum projecto de reforma na área da educação deve ignorar a história e a cultura dos povos e das instituições em que eles se organizam. Ora, a nosso ver, as soluções consagradas no documento do MCTES não se adequam à nossa cultura e ao nosso desenvolvimento económico e social, o que significa que a reforma anunciada não poderá contribuir para o necessário desenvolvimento humano dos portugueses.

## Princípios democráticos ameaçados

O texto em análise revela uma leitura redutora da realidade do sistema universitário português, secundarizando os princípios democráticos da vida universitária e prejudicando a diversidade de soluções aconselhável à luz da comple-

xidade e variedade das instituições actualmente existentes.

Algumas das soluções encontradas deixam-nos as mais fundadas razões para pormos em causa a sua conformidade com os princípios constitucionais que consagram o direito de participação, nomeadamente de professores, investigadores e estudantes, na gestão das escolas e o direito das universidades à autonomia.

## A investigação e o papel das Universidades

Na Universidade, ensino e investigação são as duas faces da mesma moeda. Separar, em termos institucionais, as actividades de ensino das actividades de investigação só pode empobrecer umas e outras. Este é um caminho errado e perigoso. Impõe-se, por isso, que a futura lei seja absolutamente clara na afirmação de que as universidades são essencialmente instituições de investigação e de que a política nacional de investigação passará fundamentalmente pelas universidades.

## O governo das instituições

A criação intelectual só é possível numa atmosfera de plena liberdade e de profundo sentimento de pertença. A consciência da autonomia pessoal e institucional é um factor essencial da libertação das energias criadoras determinantes do

sucesso da investigação científica. Por isso entendemos que a existência de um "Conselho Geral" com competências no que toca à definição dos objectivos estratégicos da universidade não pode anular drasticamente – como o faz o presente projecto – a participação dos universitários no governo das universidades públicas, incluindo a participação na definição das linhas estratégicas de orientação e gestão.

Nas últimas décadas, os universitários portugueses demonstraram abundantemente, no quadro da autonomia universitária, excepcional empenhamento na (e inequívoca capacidade de) gestão das universidades públicas, mostrando à sociedade que a gestão participada não é incompatível com uma gestão eficaz. (...) ■

## O fim da autonomia



"Esta proposta prevê dois modelos: um modelo geral em que o Reitor é seleccionado por via de um concurso e um modelo específico fundacional, em que há o conselho de curadores nomeado pelo Governo. Em qualquer dos casos, é o fim da autonomia da universidade", sustenta Jorge Miranda.

Lisboa, 21/06/2007

Ensino Superior

# Valores fundamentais ameaçados

JOÃO CUNHA SERRA\*

O neoliberalismo, em época de globalização, a pretexto do crescente valor económico da contribuição do Ensino Superior Público, procura impor a subordinação da gestão e da actividade das instituições ao mercado e às necessidades da competitividade económica.

Esta situação ameaça valores fundamentais que caracterizam a missão social do ensino superior: o primado do interesse público, a gestão democrática, a liberdade académica e a liberdade de opinião e de criação, essenciais a uma participação responsável e eficaz, das escolas e dos docentes e investigadores, nas múltiplas dimensões do desenvolvimento.

N o Ensino Superior não se assistiu ainda a nenhum ataque directo do Governo à situação profissional dos docentes e investigadores, ao contrário do sucedido nos restantes sectores de educação e ensino. Os ataques têm sido indirectos, apoiando-se na autonomia das instituições, e são realizados pela via dos violentos cortes orçamentais, combinados com a aplicação, também sem visão estratégica nacional, do "processo de Bolonha".

Prosseguem e intensificam-se os despedimentos, pela via da não renovação de contratos, num quadro em que permanece a não concretização do direito ao subsídio de desemprego, por decisão do Governo e do Grupo Parlamentar do PS, e a redução das condições remuneratórias por alteração unilateral dos contratos nos domínios da categoria de equiparação, dos regimes de prestação de serviço.

Esta situação continua a provocar grande instabilidade em muitas instituições e a postergar o aproveitamento racional das capacidades instaladas no ensino superior público, em equipamento e conhecimento altamente qualificado, para melhorar a qualidade e a relevância social da sua actividade, em prol do aumento dos indicadores de desenvolvimento do país.

O próximo processo de revisão dos

estatutos das carreiras no ensino superior público e na investigação científica será, assim, previsivelmente, condicionado pelas políticas de contracção da despesa pública, como sucedeu na revisão do ECD do não superior, e pelas regras que irão ser aprovadas para o regime de vínculos, carreiras e remunerações na Administração Pública.

## Mais precariedade

A situação profissional dos docentes no ensino superior público, incluindo o seu direito e dever de participação na gestão, será igualmente afectada pela possibilidade, já anunciada pelo Governo, de aplicação a algumas instituições de regimes jurídicos de tipo empresarial que permitiriam uma gestão autocrática, determinada por desígnios exteriores, e a plena aplicação do regime de contrato de trabalho privado, de acordo com Código do Trabalho.

Estará, nestes casos, em perspectiva, a completa desregulamentação ao nível de vínculos, carreiras e remunerações, com uma ainda maior precariedade, o que porá em causa as liberdades académica, de opinião e de criação.

Estará, igualmente em causa a natureza universal do ensino superior, na medida em que seja incentivada e até

## Cortes orçamentais, desemprego, precariedade e liberdade académica

Os cortes orçamentais, em especial os que foram impostos para 2007, que em média atingem os 14%, têm vindo a levar os responsáveis pelas instituições a enveredar por expedientes, muitos dos quais ilegais e outros de legalidade muito duvidosa, com vista a reduzir a massa salarial. Muitos docentes são enviados para o desemprego (sem qualquer protecção social) e outros têm visto reduzidos os direitos salariais dos seus contratos. O regime de dedicação exclusiva é recusado a muitos deles, ou por imposição contratual, ou por conversão dos contratos de tempo integral em tempo parcial, aumentando, assim, a precariedade de emprego. A nomeação definitiva chega a ser perversamente encarada como uma forma de emagrecimento do corpo docente, dificultando-se, para além do razoável, a sua concessão.

Esta tendência para o aumento da precarização das relações contratuais ofende gravemente os direitos dos docentes, em particular o direito a uma carreira, bem como as condições necessárias para o exercício da liberdade académica que é um pressuposto básico para o cumprimento das missões de interesse público confiadas ao ensino superior.

*Do Plano de Acção, aprovado no 9º Congresso Nacional dos Professores, Abril 2007*



promovida, como já o está a ser, a desvalorização de áreas do saber como as Humanidades e alguns sectores das ciências sociais devido a um alegado menor valor económico das suas contribuições, caminhando-se para a mercadorização do ensino superior e da investigação que importa combater.

No ensino superior particular e cooperativo, continua a agravar-se a situação profissional dos docentes, em especial dos que a ele se dedicam a tempo inteiro, devido ao crescimento da instabilidade institucional deste sub-sector. A precariedade cresce, as arbitrariedades contratuais acentuam-se, com a redução unilateral das horas lectivas pagas; os salários em atraso multiplicam-se.

### **Reforçar a mobilização dos docentes e investigadores**

Continua sem existir qualquer instrumento regulador da contratação e da carreira, por omissão cúmplice de sucessivos governos. Nos processos de aquisição, fusão ou extinção de instituições privadas, os docentes continuam a ser votados ao mais completo desinteresse pelo Ministério.

No ensino superior, terá que se reforçar a mobilização dos docentes e investigadores para as batalhas que se avizinhem. Fiel ao seu princípio de combinar negociação com mobilização e luta, a FENPROF terá que preparar os docentes e investigadores para que acompanhem, informados e disponíveis para a luta, todo o processo de alterações legislativas no ensino superior que irá afectar a sua situação sócio-profissional, a nível de direitos de participação, de carreira (vinculação estável e promoção) e de remuneração (dedicação exclusiva).

Será ainda necessário continuar a construção da unidade na acção com outras organizações sindicais, para reforçar a resposta que os docentes e investigadores poderão dar àquilo que o Governo possa querer-lhes impor e que ponha em causa os princípios essenciais



João Cunha Serra no 9º Congresso Nacional dos Professores, realizado em Abril na Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa, com a participação de 800 delegados: *"Proseguem e intensificam-se no ensino superior os despedimentos, pela via da não renovação de contratos, num quadro em que permanece a não concretização do direito ao subsídio de desemprego, por decisão do Governo e do Grupo Parlamentar do PS"*

do ensino superior, o primado do interesse público, a igual dignidade e valor social de todas as áreas do saber; e, em particular, a liberdade académica, que apenas poderá ser plenamente exercida com vínculos estáveis, com o direito a uma carreira, incluindo oportunidades de promoção baseadas no mérito absoluto e não em limitações de carácter adminis-

trativo, e com sistemas de avaliação transparentes e equitativos (...).

*Da intervenção proferida no 9º Congresso Nacional dos Professores.*

*João Cunha Serra é coordenador do Departamento de Ensino Superior e Investigação e do Secretariado Nacional da FENPROF*

Governo quer abater os Sindicatos!

# Proposta de alteração à Lei Sindical é mais um atentado à democracia!

**H**oje não restam dúvidas: o Governo quer anular os Sindicatos, através da imposição de graves alterações à lei sindical! O alerta é do Secretariado Nacional da FENPROF numa nota de imprensa divulgada no passado dia 28 de Junho. “Em todos os sectores da Administração Pública”, observa a Federação, “os Sindicatos têm sido fundamentais no esclarecimento e mobilização dos trabalhadores e no combate às medidas que visam destruir vínculos laborais, introduzir mais precariedade no emprego, provocar desemprego e encerrar serviços públicos. Medidas que se enquadram numa política de desmantelamento da Administração Pública e de abate e privatização de inúmeros serviços que hoje são colocados à disposição dos cidadãos, num quadro de proximidade.”

Ao lembrar que “a acção dos Sindicatos e a correspondente resposta dos trabalhadores, têm provocado atrasos e dificuldades na aplicação de algumas das medidas mais negativas, como têm sido decisivas para que se atenuassem alguns dos seus efeitos”, a nota que a Direcção da FENPROF fez chegar aos órgãos de comunicação social salienta que, por estas razões, “o Governo lança um novo e fortíssimo ataque aos Sindicatos pretendendo, agora, enfraquecer a sua organização e capacidade de trabalho, alterando a lei que regula o exercício da actividade sindical na Administração Pública, aprovando em Conselho de Ministros a Proposta de Lei nº 145/X, cuja votação final global na AR está agendada para 18 de Julho.”

## Direito à negociação

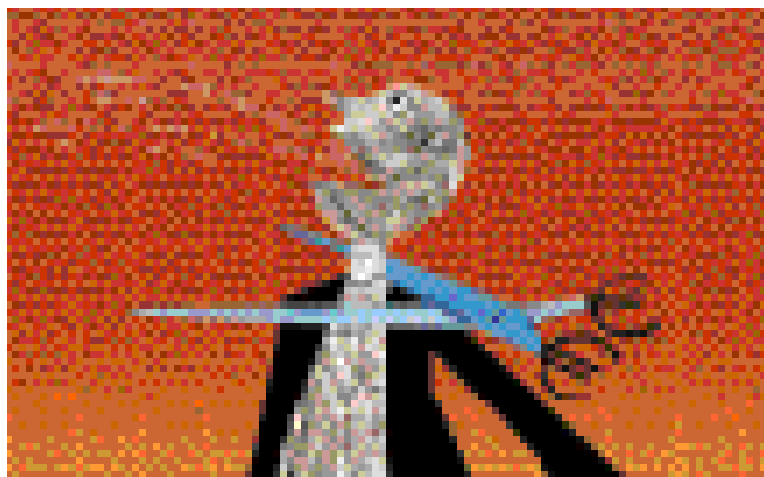
“A 1ª Comissão Parlamentar (Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) promoveu, no dia 26, a audição de algumas organizações sindicais, mas parece esquecer-se de que a aprovação desta Lei não pode fazer-se sem a participação de todas quantas

representam trabalhadores da Administração Pública, designadamente a FENPROF, uma das mais representativas. Tal obrigação decorre da Constituição da República Portuguesa [Artigos 56º, nº 2, alínea a) e 54º, nº 5, alínea d)] e da Lei nº 23/98, sobre negociação colectiva na Administração Pública [designadamente o seu artigo 6º, alínea h) ou, artigo 10º, nº 1, alínea m)]”, lê-se mais adiante.

“Esse parece não ser o entendimento daquela comissão parlamentar, razão por que não terá convocado a FENPROF para as referidas reuniões, como não convocou outros Sindicatos (STAL, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Federação Nacional dos Médicos, ...)”, acrescenta a nota de imprensa, que regista em seguida:

“A FENPROF não prescinde do direito legal de negociação destas alterações, nem das garantias que a lei reconhece relativamente ao exercício desse direito, nomeadamente no que respeita a prazos e procedimentos. A FENPROF já contestou esta discriminação junto do Presidente da 1ª Comissão Parlamentar, como já apresentou queixa desta ilegalidade às Comissões de Educação e de Trabalho. Foi também apresentada queixa à Provedoria de Justiça.

O comunicado da FENPROF lembra, entretanto, que também a CGTP-IN já requereu, junto do Senhor Presidente da Assembleia da República, a discussão pública da Proposta de Lei, em conformidade com o disposto constitucionalmente sobre a matéria.



## Um Governo que convive mal com as regras da democracia

“Esta atitude”, realça a FENPROF, “só pode surpreender os que ainda não tinham percebido que o actual Governo do PS, liderado por José Sócrates, convive mal com as regras da democracia e, por essa razão, não reconhece os Sindicatos como pilares fundamentais das sociedades democráticas. Surpreendente é que, apesar dos sucessivos ataques movidos pelo Governo aos Sindicatos, à liberdade de exercício da actividade sindical, às regras da negociação e, de uma forma geral, às mais elementares normas do Estado de Direito Democrático, se tenham deixado de ouvir os verdadeiros socialistas que é suposto existirem no Grupo Parlamentar do PS. Por onde andarão?! Por que continuam a assumir este insuportável silêncio?!”

O Governo, por mais forte que seja o ataque desferido contra os Sindicatos, pode contar que estes jamais se vergarão, nem deixarão de defender e lutar pelos legítimos direitos e interesses que representam: os dos trabalhadores e, de uma forma mais geral, os fundamentos da própria sociedade democrática. Fizeram-no em tempos mais difíceis, não seria agora que se calariam, conclui o SN da FENPROF. / JPO

# Iniciativas pelo Ensino Superior e pela Carreira

Em conferência de imprensa realizada em Lisboa no dia 17 de Maio, a FENPROF e o SNESup anunciaram a iniciativa conjunta *Mês de Luta pelo Ensino Superior e pela Carreira*, que se prolongou ao longo das últimas semanas. A acção teve como objectivo central informar e mobilizar os docentes do ensino superior e os investigadores, para as respostas que se impõem face às reformas em curso (propostas de lei do regime jurídico das instituições e da avaliação e às alterações às carreiras).



FENPROF e SNESup alertam para tentativas de esvaziamento da autonomia científica das instituições

Participaram nesta conferência de imprensa os dirigentes sindicais João Cunha Serra e Mário Carvalho, pela FENPROF; e Paulo Peixoto e Infante Barbosa, pelo SNESup, organizações que "intensificam a cooperação" na defesa do ensino superior, da investigação, dos docentes e investigadores e que alertam para a necessidade de "passar das palavras aos actos" em termos de valorização destes sectores, fundamentais para o futuro do País.

Esta acção de luta e de esclarecimento, de amplitude nacional, prolongou-se pelo mês de Junho e incluiu reuniões nas instituições de ensino superior (Universidades e Politécnicos), praticamente em todas as regiões do País

Como sublinharam os dirigentes sindicais presentes no encontro com os jornalistas, estão em causa matérias fundamentais como a afirmação dos valores do primado do interesse público deste sector de ensino, a responsabilidade do Estado pelo financiamento do ensino superior público, a democratização do acesso e da frequência, a qualidade e a relevância social das formações, a participação na gestão democrática, a liberdade académica, incluindo as liberdades de criação e de opinião; a estabilidade de emprego e a protecção social no desemprego; e ainda o incentivo à obtenção de qualifi-

cações e à melhoria dos desempenhos.

No diálogo com os jornalistas foi salientada uma vez mais a grave situação de precariedade laboral que se vive no ensino superior, nomeadamente no Politécnico. Os responsáveis sindicais chamaram também a atenção para "as tendências de centralismo" que se vislumbram na política do Governo para o sector, de que é exemplo expressivo a tentativa de esvaziamento da autonomia científica das instituições

## Carta dirigida a Mariano Gago

A Federação Nacional dos Professores e o SNESup enviaram ao Ministro uma carta onde apresentam as condições que consideram necessárias para que se processem efectivas negociações. Assim, quanto às negociações sobre carreiras, reclamam, por um lado, urgência no processo, evitando o período de férias, e, por outro, a discussão, numa primeira fase, dos princípios orientadores das alterações a introduzir nas carreiras e, só depois, dos articulados

As duas organizações sindicais solicitam ainda que "as formulações que venham a ser acordadas não sejam postas em causa pelo novo sistema de Vínculos, Carreiras e Remunerações da Administração Pública". / JPO

Plenário na Universidade de Coimbra

# "Asfixiar e controlar o Ensino Superior não é o caminho certo para construir o futuro de um País"

JOSÉ PAULO OLIVEIRA \*

"O projecto de regime jurídico das instituições do Ensino Superior condiciona tudo o que vem a seguir" – lembrou o plenário sindical de docentes e investigadores da Universidade de Coimbra, realizado no passado dia 30 de Maio, na histórica Sala 17 de Abril, do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências.



## Plenários em todo o país

No âmbito do "Mês de luta pelo Ensino Superior e pela Carreira" realizaram-se, um pouco por todo o país, plenários com a participação de várias centenas de docentes e investigadores, entre os quais:

IST – 19/5 – Reunião de Docentes do Particular e Cooperativo  
 IP Bragança – 24/5  
 IP Beja – 25/5  
 U Algarve (Campus de Gambelas) – 29/5  
 U Algarve (Campus da Penha) – 29/5  
 IP Castelo Branco, ESTG – 4/6  
 IP Viseu – 5/6  
 FC U Porto – Debate "Avaliação: uma Cultura, um Instrumento de Gestão ou uma Arma Política?" – 6/6  
 IP Porto – 12/6  
 IP Portalegre – 12/6

IP Leiria, ESTG – 13/6  
 U Beira Interior – 18/6  
 U Trás-os-Montes e Alto Douro – 19/6  
 U Aveiro – 27/6  
 ES Hotelaria e Turismo do Estoril – 27/6  
 U Madeira – 28/6 – Nesta reunião foi aprovada uma "Tomada de Posição" em forma de abaixo-assinado que reflecte a necessidade de a UMA prosseguir uma política de apoio à realização de doutoramento; de dar seguimento às propostas de dispensa de serviço docente e de prorrogação contratual aprovadas pelas comissões científicas competentes; e de dar cumprimento ao disposto no ECDU sobre a contratação, como Professores Auxiliares, dos docentes que realizem o seu doutoramento.  
 U Coimbra – 30/6; IP Tomar – vários  
 ES Comunicação Social IP Lisboa – vários

Esta iniciativa, que contou com a presença de perto de meia centena de docentes, integrou-se no conjunto de reuniões que a FENPROF e o SNESup, realizaram nas últimas semanas um pouco por todo o País, abrangendo docentes e investigadores. O "Mês de luta pelo ensino superior e pela carreira" proporcionou debate, esclarecimento e mobilização, tarefas fundamentais num momento em que o Governo e o Ministério de Mariano Gago avançam rapidamente na tentativa de imposição de modelos neoliberais, contrários à autonomia das instituições e à responsabilização do Estado.

Os plenários sindicais exigiram a revisão das carreiras e de valorização





Os plenários sindicais exigiram a revisão das carreiras e de valorização profissional dos docentes e investigadores portugueses

profissional, a garantia do direito ao subsídio de desemprego, a autonomia científica, pedagógica e financeira das instituições, tendo revelado uma profunda preocupação com as alterações que o MCTES pretende introduzir no regime jurídico do ensino superior. Como foi referido por um dos participantes na sessão realizada na Sala 17 de Abril, "asfixiar e controlar o Ensino Superior não é o caminho certo para construir o futuro de um País".

As preocupações face às consequências da "tirania financeira" e às ameaças da empresarialização das instituições, percorreram este interessante debate realizado em Coimbra.

Como realçou um dos docentes, a política deste Governo pretende "desmantelar o sistema universitário português, sem ter uma real alternativa, sólida e coerente".

Os professores e investigadores presentes no encontro de Coimbra e nos outros plenários manifestaram preocupação com todo o processo legislativo e, sensíveis à actividade que os Sindicatos estão a desenvolver, estão também a recorrer à Internet e ao correio electrónico para fazer circular a informação. Para os presentes ficou clara a importância que as alterações ao regime jurídico do ensino superior terão em tudo o resto, designadamente no que diz respeito a carreiras e estabilidade de emprego, e assumiram ser importante prosseguir a recolha do abaixo-assinado contra a precariedade laboral no sector, e em defesa do subsídio de desemprego, iniciativa conjunta FENPROF/SNESup.

Foram também muitas as críticas ao ministro Mariano Gago por ter estado

muito tempo sem reunir com as organizações sindicais, o que trouxe inconvenientes para todo o processo de negociações.

### **Esvaziamento dos Conselhos Científicos**

Os docentes presentes no plenário de Coimbra, dirigido por Nuno Rilo, do SPRC/FENPROF, e por Paulo Peixoto, do SNESup, manifestaram satisfação, ainda, pelas posições que as instituições têm vindo a tomar em relação a estas matérias, designadamente no Senado de Coimbra. Preocupação crescente foi declarada em relação à defesa dos postos de trabalho, mesmo os do quadro, relacionando com as alterações que o Governo está a introduzir na Administração Pública.

Foram também lançadas duras críticas em relação à política de Mariano Gago, designadamente pelo que as suas propostas trazem de esvaziamento do papel dos Conselhos Científicos.

Outros aspectos mais salientes no debate: a convicção de que a transformação de instituições do ensino superior em Fundações de direito privado virá introduzir desequilíbrios e não melhorar o sistema, pois não se trataria mais do que gerir o ensino superior como se as suas escolas fossem empresas, e a sensação de que se está a desmantelar o sistema universitário sem ter uma alternativa credível. Para Nuno Rilo, sobre esta matéria, trata-se da confirmação de uma "filosofia política marcadamente neoliberal, segundo o modelo americano, o qual se pretende desenvolver no continente europeu".

\* Com LUÍS LOBO

## **FENPROF e SNESup em reunião com Mariano Gago**

Representantes da FENPROF e do SNESup estiveram reunidos no 5 de Junho com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) com vista a procurar encontrar uma metodologia e um calendário para a revisão dos Estatutos de Carreira.

O Ministro informou que irão ser revistos os três estatutos de carreira (universitária, politécnica e de investigação) e que não serão fundidos num só, mas poderão prever intercomunicabilidade.

Ficou claro que tanto as organizações sindicais como o Ministério estão dispostos a trabalhar no sentido de, antes de se passar a uma negociação de articulados, se discutirem grandes orientações sobre os objectivos a alcançar com a revisão, sublinha uma nota divulgada pelas duas organizações sindicais.

Por parte da FENPROF e do SNESup esse trabalho está em desenvolvimento, "inclusive através do debate nas reuniões que vêm sendo promovidas por todo o país em instituições de ensino superior, no entanto o Ministro afirmou que não iria divulgar um documento de orientações antes do início do mês de Setembro, uma vez que a equipa das Laranjeiras está ainda absorvida (isto nos primeiros dias de Junho) pela finalização do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES)."

Foram trocadas impressões com o Ministro sobre o documento que lhe foi enviado pela FENPROF e pelo SNESup relativamente a aspectos do RJIES susceptíveis de condicionarem a revisão dos Estatutos de Carreira.

Abordados durante a reunião foram também o congelamento de admissões, que o Ministro não vai discutir com as organizações sindicais, as dificuldades financeiras de algumas instituições de ensino superior e a imprescindibilidade de, no próximo ano, o financiamento ser adequado aos desafios e às necessidades das instituições. ■

Parecer da FENPROF sobre Proposta de Lei

# Avaliação da Qualidade do Ensino Superior

Depois de um longo período em que o CNAVES esteve neutralizado e a avaliação das propostas de adequação a Bolonha dos novos ciclos de estudo, governamentalizada, surgiu uma proposta de lei do Governo sobre a Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, cerca de 6 meses após a apresentação do relatório da ENQA. No passado dia 4 de Junho, o Secretariado Nacional da FENPROF divulgou um Parecer, que aqui deixamos à apreciação dos nossos leitores.

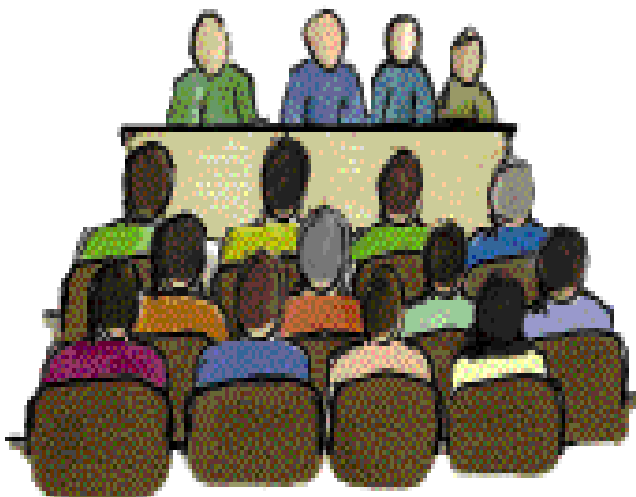
A FENPROF tem sempre apoiado a existência de um sistema de avaliação do sistema de ensino superior, das instituições e dos cursos, que tenha por objectivo principal a melhoria da sua qualidade e da sua relevância social, bem como do aumento da sua eficácia e da sua eficiência.

A avaliação deverá ter, no entender da FENPROF, uma componente interna – a auto-avaliação – processo que considera central para a consolidação de uma cultura de constante e sustentada melhoria da qualidade.

## "Esta é a questão que mais preocupa a FENPROF..."

A componente de avaliação externa, essencial para o estabelecimento de padrões de exigência comuns, deve ser respeitadora da missão própria de cada uma das instituições e do ensino superior em geral, em particular do primado do interesse público, o apoio a todos os domínios do saber, sem excepção, e a não subordinação da sua actividade aos interesses imediatos da economia e às regras de mercado, e deve ser independente quer de governos, quer das instituições avaliadas.

Não é possível, naturalmente, pelo enunciado do artº 4º, concluir quanto ao maior ou menor equilíbrio e adequação na utilização dos parâmetros descritos e



quanto à sua importância relativa na apresentação dos resultados da avaliação e nos seus efeitos.

Esta é a questão que mais preocupa a FENPROF. De facto, só dos estatutos e da actuação concreta da futura Agência de Avaliação e Acreditação se poderá deduzir se a avaliação vai ser efectivamente respeitadora das missões próprias de cada instituição e das relativas ao ensino superior em geral.

## Rankings oficiais

Avulta, no entanto, desde já, quanto a esta proposta de lei, a intenção muito negativa de criação de "rankings" oficiais das instituições (artº 22º). A FENPROF opõe-se fortemente a que a riqueza multifacetada da actividade das instituições possa ser reduzida a um sim-

ples número, para efeitos de seriação. Esta intenção contraria até o que o Governo propõe na alínea a) do nº 1, do artº 15º, onde fala apenas da atribuição de uma classificação qualitativa e não de uma classificação quantitativa exigida pela elaboração de qualquer tipo de "rankings". A Proposta da FENPROF é a de que seja eliminado o artº 22º, assim como no nº 1, alínea b) do artº 15 se deve eliminar a palavra "ordenar".

## Independência

A questão da independência da avaliação face ao governo e às instituições deveria, no parecer da FENPROF ficar claramente estatuída no diploma, para que depois a Agência de Avaliação e de Acreditação reflecta essa exigência legal, ao contrário do que sucede no projecto de decreto-lei que o Governo pôs a discussão pública.

Igualmente deveria ficar estabelecido na lei que os custos da avaliação externa deveriam ser totalmente contemplados no orçamento da futura Agência de Avaliação e de Acreditação, evitando-se, assim, que tais custos venham a onerar os orçamentos de funcionamento das instituições que têm sido tão castigados pelos violentos cortes orçamentais que têm sofrido por parte deste e de anteriores governos.

04/06/2007

18 de Julho, frente ao MCTES, em Lisboa

# Concentração nacional de bolseiros de investigação

No início de Março passado, na sequência de uma ampla discussão prévia (que incluiu várias reuniões e um fórum de discussão na Internet), a Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) aprovou e divulgou publicamente uma Proposta de Alteração do Estatuto dos Bolseiros (PAEBI), que agora vai ser levada ao Ministério de Mariano Gago, em 18 de Julho.

Esta proposta foi enviada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES); Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS); Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT); Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura; Comissão Parlamentar do Trabalho e dos Assuntos Sociais; e ainda aos Grupos Parlamentares.

Com o intuito de apresentar e discutir a PAEBI foram igualmente enviados ao MCTES, MTSS, ao Presidente da FCT e às Comissões Parlamentares, pedidos de audiência, com carácter de urgência.

Durante os meses de Abril e Maio, a ABIC foi recebida pelas duas Comissões Parlamentares e por diversos grupos parlamentares.

Todavia, não recebeu da parte de nenhuma das restantes três entidades qualquer resposta ao seu pedido de audiência, facto que a levou a renovar, já em Maio, esse mesmo pedido.

Recorde-se que em Novembro de 2006, o Presidente da FCT anunciou a apresentação pela tutela, até Abril de 2007, de uma proposta para a revisão do actual Estatuto do Bolseiro (EBI), a ser oportunamente discutida com a ABIC. Este mesmo anúncio foi reiterado, noutras ocasiões, na comunicação social.

Deve no entanto referir-se que até à data, nem a FCT nem o MCTES apresentaram qualquer proposta de revisão do EBI. Os sucessivos pedidos de reuniões para discussão deste assunto, feitos pela Direcção da ABIC, mantêm-se sem qualquer resposta.

Neste cenário, e no seguimento de opiniões expressas por vários colegas, a Direcção da ABIC entende ser fundamental manifestar publicamente o desagrado dos milhares de bolseiros de investigação perante o atraso na divulgação das medidas anunciadas pela tutela e a falta de abertura ao diálogo. É igualmente fundamental, nesta fase, renovar a exigência de que aqueles que trabalham em ciência sejam encarados como actores centrais da política científica em Portugal, que não podem ser ignorados.

A Direcção da ABIC marcou para o próximo dia 18 de Julho, em frente ao MCTES (Palácio das Laranjeiras - Estrada das Laranjeiras, em Lisboa) uma concentração nacional de Bolseiros de Investigação, onde irá simbolicamente entregar em mão a PAEBI, juntamente com as milhares de assinaturas de apoio entretanto recolhidas, entre membros das comunidades científica e académica.

"Iremos demonstrar o impacto da produção científica realizada pelos bolseiros, hasteando simbolicamente um mural de pano com demonstrações do trabalho realizado pelos bolseiros, incluindo artigos científicos e outras ilustrações, sublinhando assim o lema central do PAEBI: Produzimos trabalho científico, somos trabalhadores, queremos contratos de trabalho", assinala uma nota da ABIC, que acrescenta:

"Ao longo dos próximos dias enviaremos mais informação sobre esta iniciativa, incluindo formas de transporte para os colegas de fora de Lisboa. Mas até lá, para o seu sucesso, precisamos da ajuda de todos: para composição do mural de pano, envia-nos a tua lista de artigos publicados enquanto bolseiro, e se possível os pdfs dos mesmos, para [geral@abic-online.org](mailto:geral@abic-online.org); faz um apelo derradeiro para angariar mais apoios no abaixo-assinado (<http://bolseiros.org/PAEBI.html>), incluindo por parte de professores e outros investigadores; para caracterizar o universo dos bolseiros, indica-nos: a) o tipo de bolsa tens agora; b) o tipos de bolsas que já tiveste; c) o número de anos enquanto bolseiro; d) se és sócio da ABIC."

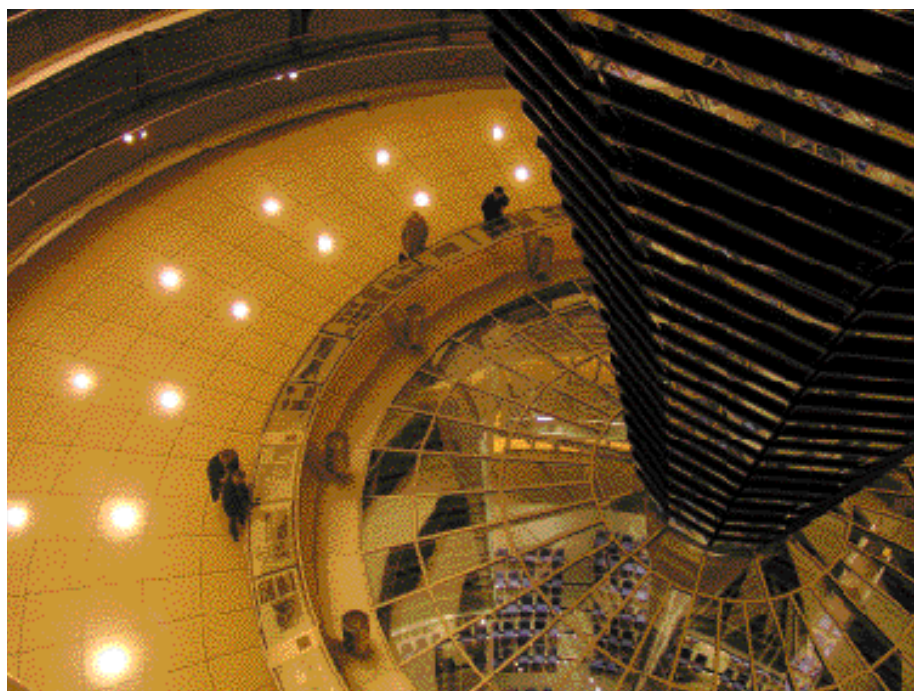
"Esta será a primeira vez que os Bolseiros de Investigação se manifestarão em frente ao MCTES. É importante que consigamos atingir uma participação tão ampla quanto possível, com colegas do maior número de instituições e regiões do país, ilustrando que os Bolseiros são uma componente motora incontornável do sistema científico e tecnológico nacional, que deve ser tratada com o devido respeito institucional e que merece condições de trabalho e sociais dignas", conclui a Associação. ■

Seminário em Berlim

# Outra Ciência e outras tecnologias são possíveis: responder aos desafios

FREDERICO CARVALHO\*

Nunca como hoje o conhecimento científico, nas suas diversas vertentes, e a transformação do mundo físico e da sociedade que aquele conhecimento proporciona, tiveram um tão grande, directo e imediato impacte na vida do cidadão comum. Para o bem e para o mal, assim é. Ao mesmo tempo, entre os trabalhadores científicos, homens e mulheres que nos seus laboratórios, diariamente procuram alargar as fronteiras do conhecimento ou transmiti-lo aos jovens nas escolas e nas universidades, cresce e aprofunda-se a consciência da necessidade da intervenção cívica junto dos seus concidadãos no sentido de esclarecer e alertar para os inconvenientes e os perigos, reais ou potenciais, de certas aplicações que a Ciência torna possíveis.



Como sublinhou o recente Seminário de Berlim (FMTC e INES), o papel da ciência não pode ser determinado exclusivamente pelas decisões de um número reduzido de grandes potências económicas

**E**m Berlim, em finais de Maio, esteve reunido um conjunto representativo desses cientistas, que são também cidadãos, em Seminário organizado conjuntamente pela Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC) e pelo International Network of Scientists and Engineers for Global Responsibility (INES).

O propósito da reunião é explicado na nota de apresentação do Seminário ao afirmar que o papel da ciência não pode ser determinado exclusivamente pelas decisões de um número reduzido de grandes potências económicas, que com demasiada frequência são apresentadas à opinião pública como as únicas decisões possíveis porque seriam cientificamente fundamentadas.

Quando na verdade não só se mostram incapazes de dar solução aos problemas que afirmam pretender resolver como ignoram muitos outros problemas cruciais que a humanidade enfrenta e de

cuja solução depende a própria sobrevivência da espécie. Os promotores do Seminário afirmaram a convicção de que é indispensável questionar as orientações neoliberais da economia global e as suas consequências sobre a Ciência hoje e no futuro.

## A responsabilidade dos cientistas num mundo carregado de perigos

A conferência de encerramento do Seminário esteve a cargo do Prof. Harold Kroto, cidadão britânico, um dos três cientistas galardoados em 1996 com o Prémio Nobel de Química pela descoberta dos buckminsterfullerenes (C60) as estranhas macro-moléculas de carbono com 60 átomos, organizadas numa arquitectura espacial característica. Harold Kroto falou da "Responsabilidade dos cientistas num mundo carregado de perigos".

Da consciência destes perigos, de dife-



Reunião do Conselho Executivo da Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC) em 30 de Maio: Pascal Janots (Secretário-geral); Frederico Carvalho (Vice-presidente do Conselho Executivo), André Jaeglé (Presidente) e François Blumental (Tesoureiro).

rente natureza e diferentes origens, decorrem os desafios que hoje se nos colocam e que foram objecto de debate ao longo das várias sessões de trabalho, em plenário e em secções, durante dois dias.

Para dar aos leitores uma ideia dos temas objecto de atenção, enumeram-se alguns: "Política científica e de investigação na Estratégia de Lisboa"; "A situação dos estudantes e dos jovens investigadores"; "Liberdade académica e investigação: o papel do sector público nos impactos sociais do trabalho científico"; "A militarização da Ciência: o que é e como devem os cientistas posicionar-se perante ela"; "A democracia na Ciência: quem deve participar nas decisões sobre os objectivos do trabalho científico? De

que modo devem os cientistas participar na gestão da Ciência?"; e, ainda, "Que Ciência e que Investigação para que sociedade: serviço público vs privatização do conhecimento".

No segundo dia do Seminário mereceu particular destaque a intervenção do Dr. Diether Dehm, membro do Parlamento Alemão e porta-voz para as questões europeias do Partido da Esquerda (Linke Partei), sobre os desafios que se colocam à Ciência e à Investigação no quadro europeu; e também o debate em painel sobre o papel das ONG na orientação da Ciência e da Investigação na Europa, numa perspectiva de sustentabilidade, que reuniu representantes da Alemanha, Bélgica, França, Turquia e Rússia.

### Acção comum

Berlim, foi também a oportunidade para reunir o 76º Conselho Executivo da Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos em que esteve representada a FENPROF, por João Cunha Serra, e a ABIC, por André Levy. Na reunião, dirigida pelo Vice-presidente do Conselho Executivo da Federação Mundial, Frederico Carvalho, o Presidente, André Jaeglé, passou em revista as grandes questões da actualidade na perspectiva dos seus reflexos sobre a orientação do trabalho científico, os condicionalismos e constrangimentos que impõem, e a necessidade do permanente reexame da responsabilidade social dos trabalhadores científicos, das suas novas formas e conteúdos.

Registou-se a necessidade de desenvolver uma acção organizada designadamente ao nível sindical, no sentido de elevar o nível de consciência das ameaças que pesam sobre o nosso futuro comum. Uma tal acção sendo natural que partisse dos sindicatos representativos de investigadores e docentes-investigadores, deveria estender-se ao conjunto das organizações sindicais isto é, aos trabalhadores em geral.

*\* Vice-Presidente  
do Conselho Executivo da FMTC  
Sócio nº 69635 do SPGL  
1 de Julho de 2007*

## Carta Europeia dos Investigadores Científicos

No primeiro dia do Seminário organizado conjuntamente pela Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC) e pelo International Network of Scientists and Engineers for Global Responsibility (INES), André Levy, da ABIC, e Frederico Carvalho, da FMTC e da OTC, apresentaram o tema relativo à situação dos estudantes e jovens investigadores, de manhã em plenário, e, à tarde, em secção, conduzindo os debates no âmbito do Grupo de trabalho previsto no programa sobre o mesmo tema. Nas conclusões, registou-se a importância de promover a divulgação da recomendação da Comissão Europeia relativa a uma Carta Europeia dos Investigadores Científicos em que é estabelecido um conjunto de princípios e requisitos a respeitar nas relações de trabalho em actividades de I&D, e um Código de Conduta para o recrutamento de investigadores. Embora esta recomendação pareça começar agora a ser alvo de atenção por parte de algumas instituições de investigação e outros empregadores, entendeu-se que há ainda um longo caminho a percorrer até ser reconhecida e efectivamente implementada por muitos dos organismos oficiais responsáveis pelo sector público da I&D. / F. C.

Destinada a crianças e jovens

## Universidade de Évora abre portas com a iniciativa UE-VERÃO

Aproveitando o tempo das férias escolares dos mais jovens, a Universidade de Évora apresenta a iniciativa UE-VERÃO, com a qual pretende proporcionar um conjunto de oportunidades destinadas a favorecer o conhecimento, a experimentação e a exploração de diferentes contextos de natureza cultural, científica, tecnológica, artística, desportiva, etc., ocupando crianças e jovens da região do Alentejo com propostas de actividades de grande valor educativo para a sua formação e desenvolvimento pessoal, social e vocacional. Estão abertas as inscrições.

Com a iniciativa UE-VERÃO procura-se contribuir para despertar e/ou aprofundar gostos, interesses, sensibilidades, capacidades e competências que podem surgir quando os jovens têm oportunidade de experimentar, explorar e criar em novos contextos.

Assim, a Universidade de Évora,

abre as portas dos seus Laboratórios, Centros de Investigação, Ateliers Artísticos, Hospital Veterinário, Campos de Investigação (Geologia, Arqueologia, Botânica...), para que as férias ganhem novos sentidos para crianças e jovens.

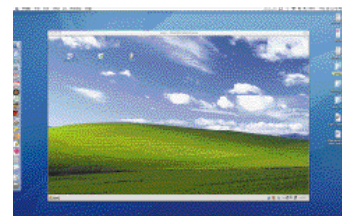
A inscrição na iniciativa UE-VERÃO pode ser apresentada e proposta pelas famílias, pelas Escolas, Associações e outras entidades ou pelos próprios, desde que tenham 18 anos ou mais. As famílias ou as entidades que promovem a participação dos jovens devem responsabilizar-se pelo transporte e/ou alojamento para as actividades.

Informações, inscrições e calendário de actividades disponíveis em [www.ueverao.uevora.pt](http://www.ueverao.uevora.pt).

**Contactos:** Fundação Luís de Molina, Largo dos Colegiais, 2, 7000-803 Évora Tel: 266 746 514 Email: [flmolina@uevora.pt](mailto:flmolina@uevora.pt) Horário de contacto: segunda a sexta-feira, das 14 às 17h30. ■

## Em Julho e Setembro Escola de Verão na FCSH/UNL

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa organiza, em Julho e Setembro, a segunda edição da sua Escola de Verão. Trata-se de um conjunto alargado de cursos intensivos e de curta duração, oferecidos por todas as áreas científicas da Faculdade, e destinados a um público diversificado, tanto nacional como internacional.



A FCSH oferecerá este ano um conjunto variado de módulos nas áreas de: Antropologia, Comunicação, Culturas da Europa e do Mundo, Educação, Estudos Políticos, Filosofia, Geografia, História, História de Arte, Línguas, Linguística, Literatura e Cultura Portuguesas, Música, Sociologia e Informática.

Embora maioritariamente leccionados em Português, alguns módulos da Escola de Verão 2007 serão leccionados em Inglês. Para todas as informações sobre esta iniciativa, consultar: <http://www.fcsh.unl.pt/escoladeverao/> ■

S. Miguel, Faial e Terceira

## Curso de Verão da Universidade dos Açores

A Universidade dos Açores, como já vem sendo tradição na última década, organizou um Curso de Verão, a decorrer neste mês de Julho, nas ilhas de São Miguel, Faial e Terceira.

"O Curso destina-se a todos os que desejarem iniciar ou aprofundar a sua aprendizagem na Língua e na Cultura Portuguesas e, simultaneamente, conhecer as ilhas deste paradisíaco arquipélago, pelo que foi organizado de forma a proporcionar um contacto directo com a Língua através de aulas formais, de visitas de estudo, de passeios e do convívio com a população açoriana", referem os serviços da Universidade, que acrescentam:

"Tanto a vertente pedagógica como a vertente social foram pensadas tendo em consideração o interesse dos candidatos das mais diversas origens em conhecer a

realidade açoriana, com particular referência para os luso-descendentes que, nos últimos anos, têm procurado na Universidade dos Açores a oportunidade de contactar com a Língua e com a Cultura dos seus antepassados."

Constam, ainda, do programa convívios, visitas guiadas e deslocações a pontos turísticos que "proporcionam um contacto directo com a realidade açoriana e permitem desenvolver a compreensão da língua falada. Em qualquer uma das modalidades, os alunos são acompanhados por professores da Universidade dos Açores, nas diversas actividades", sublinha a organização.

Em [www.uac.pt](http://www.uac.pt) encontram-se todas as informações sobre o programa, pré-inscrição, diploma, propinas, apoios e outras informações complementares. ■

## "Línguas e Culturas Africanas" na UBI

O Laboratório de Línguas do Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior informa que se encontram abertas as pré-inscrições do curso de formação livre de "Línguas e Culturas Africanas", que terá início no próximo mês de Outubro. As pré-inscrições decorrem no Laboratório de Línguas.

Para mais informações, os interessados devem contactar o Laboratório de Línguas: 275329107; Departamento de Letras: 275319777; e-mail: [josue@ubi.pt](mailto:josue@ubi.pt); [letras@ubi.pt](mailto:letras@ubi.pt) ■

## Na Galeria do "DN" até 26 de Agosto Trabalhos de Júlio Resende



A exposição "Encontro de Cores", que reúne obras recentes do prestigiado pintor Júlio Resende, pode agora ser apreciada na galeria do "Diário de Notícias", em Lisboa, até **26 de Agosto**. Anteriormente, esteve instalada no "Jornal de Notícias", onde foi visitada por mais de 5 mil pessoas.

O certame inclui os 25 óleos sobre tela pintados em 2006 e 2007, e ainda um inédito acrílico sobre papel colado em tela, "Presença", de 1985.

"Encontro de Cores" é uma exposição que reflecte as impressões de viagens, por Goa, Brasil e África e também pelas ruas do Porto: Cordoaria, Foz e Ribeira, espaços intimamente relacionados com a vida do artista.

Entretanto, no Porto, o "JN" apresenta na sua galeria, a exposição "Futuro" com obras de **Nadir Afonso**. / JPO ■



## Até 30 de Setembro Faro recebe mostra de arte contemporânea de Serralves

A antiga Fábrica da Cerveja, em Faro, apresenta até ao final do Verão a colecção de obras de arte contemporânea da Fundação Serralves, iniciativa da autarquia local em parceria com o programa *Allgarve*.

A exposição **Livre Circulação/Toll Free: Serralves no Algarve** engloba obras de destacados artistas plásticos como Renê Bertholo, João Penalva e Julião Sarmento, que utilizam a escultura, o vídeo e o filme como suportes.

A mostra, que tem como comissário o director do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Serralves, João Fernandes, poderá ser visitada até **30 de Setembro**.

Entretanto, a Fundação Serralves leva à capital algarvia uma exposição de arquitectura intitulada **Livre Circulação: Arquitectos Europeus em Trânsito**, que reúne projectos de arquitectos portugueses realizados fora do país e de estrangeiros feitos em Portugal.

O objectivo, segundo os responsáveis, é criar "um novo conceito de turismo de Verão", despertando "outras motivações na ocupação dos tempos livres", com trajectos que interligam o ambiente e a arquitectura. ■

## Sines, de 20 a 28 de Julho Festival Músicas do Mundo



Trinta e dois concertos dos cinco continentes, em Porto Covo e Sines, fazem o coração do programa do maior evento nacional na área da "world music".

Eleitos na última edição dos mais prestigiados prémios de "world music" do mundo – os BBC Radio 3 World Music Awards – como melhor grupo das Américas, melhor artista africano e revelação de 2006, Gogol Bordello (EUA/Ucrânia), Mahmoud Ahmed (Etiópia) e K'Naan (Somália) são três destaques do programa da nona edição do Festival Músicas do Mundo, uma organização da Câmara Municipal de Sines, que se realiza entre 20 e 28 de Julho, neste concelho.

Bellowhead, o mais importante grupo da folk britânica do séc. XXI, Rachid Taha, uma das maiores figuras da música com raízes no Magrebe, e Darko Rundek, o grande cantautor croata, são outros três espectáculos em evidência entre 32 que fazem o programa mais extenso de sempre do maior festival português deste género.

Repartido por quatro palcos, um na aldeia de Porto Covo (junto ao Porto de Pesca) e três na cidade de Sines (Castelo, Avenida da Praia e Centro de Artes), o FMM 2007 será, segundo os organizadores, uma das maiores festas da diversidade da música alguma vez realizadas no nosso país. A não perder! ■

## "Um Cruzamento de Fronteiras" Distinguido pela Academia Portuguesa de História

O livro "Um Cruzamento de Fronteiras – o discurso dos concelhos da Guarda em Cortes", da autoria de Maria Helena da Cruz Coelho e Luís Miguel Rêpas, foi distinguido pela Academia Portuguesa de História com o Prémio Calouste Gulbenkian – História Regional e Local.

Trata-se do nono volume da colecção "**Iberografias**" (uma parceria do CEI e da Editora Campo das Letras) resultado de um projecto de investigação desenvolvido no âmbito do CEI – Centro de Estudos Ibéricos intitulado "Os concelhos do distrito da Guarda nos Capítulos de Cortes" que visou o levantamento e a recolha dos capítulos especiais de Cortes solicitados pelos procuradores dos concelhos da região da Guarda, entre os anos de 1385 e 1490.

Com esta obra os autores pretenderam dar a conhecer melhor a Região e os problemas das suas gentes em tempos medievais, informação que nos chega até ao presente pelos agravos que os procuradores dos concelhos apresentavam nas Assembleias de Cortes, tendo como pano de fundo os ecos da complexa problemática fronteiriça. A variedade dos temas apresentados nas Cortes que figuram nesta obra constitui uma mais valia para o conhecimento e identificação das densas memórias do passado multissecular desta região raiana. ■

# O Mundo da Educação em foco na cidade de Berlim

Os problemas e as aspirações de 60 milhões de educadores e professores, dos diferentes graus de ensino, que existem hoje no Mundo (cálculos da UNESCO), a que se devem acrescentar outros 18 milhões necessários à concretização do Objectivo "Educação para Todos", vão estar em análise no V Congresso Mundial da Internacional da Educação (IE), a realizar na histórica cidade de Berlim, de 22 a 26 de Julho próximo.

Ao longo dos trabalhos serão desenvolvidos os debates em torno do tema central "Educadores: juntos por uma Educação de Qualidade e pela Justiça Social". O programa do Congresso inclui sessões plenárias e grupos temáticos.

Os documentos preparatórios abordam matérias de vincada actualidade, como o avanço da mundialização e as suas expressões nos sectores do ensino e da educa-

ção, a persistência da pobreza, a insuficiência da ajuda oficial ao desenvolvimento, o papel crescente dos grupos de pressão neoliberal para a intensificação da privatização dos serviços públicos e ainda, entre outras, questões relacionadas com a cooperação entre sindicatos e ONGs (organizações não-governamentais) e com a defesa do meio ambiente.

A situação actual dos professores no Mundo, a sua realidade sócio-profissional e sindical, o alerta para as consequências da pulverização sindical docente em muitos países, a luta por uma maior justiça social e o "papel primordial dos docentes na organização e no futuro das nossas sociedades", construído na base da sua unidade e da sua intervenção pela vitalidade da educação pública para todos, atravessarão o grande debate de Berlim, em que a FENPROF estará representada.

